

RESOLUÇÃO Nº 166/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria 2,226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

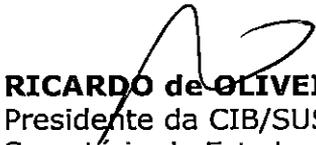
Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal sobre o Atestado de Conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde da Família de Quarteirão de Santana, no município de **Rio Novo do Sul-ES**, para liberação da 3ª parcela do recurso financeiro federal.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2015.



RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde